



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 0033/2023**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e o credenciado **VITA CENTER – CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE LTDA**, CNPJ: 11.822.216/0001-59.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 221ª reunião ordinária e indicado no documento 0100.130013/2023-89, realiza-se o reajuste de 4,24% linear para eventos e tabelas acordadas, com vigência a partir do dia 01 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	11/11/2024 11:22:49	
RODRIGO GALHA	11/11/2024 12:19:32	
ILANA TROMBKA	11/11/2024 17:44:54	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.